

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº.72 / 2013 / GABV/ RM

Indicação ao Gerente Estratégico de Esporte e Lazer, o Senhor Júlio Santana da Costa, para providenciar 1ª Corrida Rústica no Município de Anchieta - ES.

Considerando que o esporte é um elemento cultural diferenciado, com grande abrangência e dependências;

Considerando que a realização de uma corrida é uma ótima oportunidade de estimular os cidadãos a saírem do sedentarismo e iniciarem uma prática esportiva regular;

Considerando que, para participar de uma corrida, é importante o corredor treine, ou seja, se prepare fisicamente para a competição;

Considerando que é importante observar os Calendários de corridas nos Municípios da Região;

Considerando que a corrida deve oferecer o máximo de conforto aos participantes;

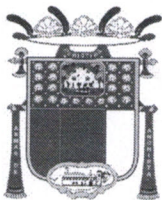
Considerando que em Anchieta há um número considerável de corredores;

Considerando que é importante que os organizadores busquem empresas apoiadoras que poderão auxiliar em muito no custeamento do evento;

Considerando que a empresa que se associar nesse tipo de evento terá um investimento significativo, uma vez que, acima de tudo, o retorno do envolvimento social – que é um componente forte no âmbito de Cidadania e o retorno é impagável;

Considerando que é importante planejar o custo do evento, por exemplo, de itens como troféus, medalhas e premiação em dinheiro.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, *Indica* o **Gerente Estratégico de Esporte e Lazer, o Senhor Júlio Santana da Costa**, para



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

organizar uma corrida rústica na Festa Nacional do Beato José de Anchieta a fim de incentivar e estimular os cidadãos as práticas desportivas.

Plenário Ulisses Guimarães, em 21 de outubro de 2013.



Robson Mattos dos Santos
Vereador